

**RESOLUÇÃO Nº.10, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.**

*Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES relativa ao mês de novembro de 2014 em atendimento à Portaria n. 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.*

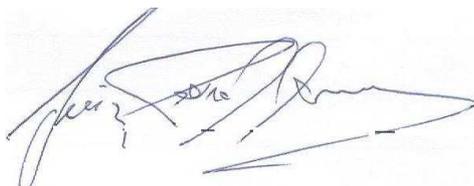
Considerando os art.s 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CIDES a deliberação da presente, resolvo:

**Art. 1º** Fica aprovada prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES relativa ao mês de novembro de 2014 em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 2º** Esta resolução será repassada em assembleia do CIDES para apresentação aos entes consorciados.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 15 de Dezembro de 2014.



**Luiz Pedro Correa do Carmo**  
Presidente



**Luciano José de Oliveira**  
CRC TC n. 73.064/MG